



Revogada

Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 010, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

**Constitui Comissão Permanente
para Julgamento de Licitações e
Cadastro de Fornecedores.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **COMISSÃO PERMANENTE PARA JULGAMENTO DE LICITAÇÕES E CADASTRO DE FORNECEDORES**, composta pelos seguintes servidores:

I - PRESIDENTE: Eloi Kafer.

II - MEMBROS: Jonimar Jung, Nilce Tomazini, Juraci Gallon, Moacir Antônio Catafesta, Renato Rheinheimer, Ana Sartor, Ana Paula Alegretti, Elaine Regina Fabrini Rieger, Gabriela Miotto Daroda, Sandra Dutra de Oliveira, Abraão Eckardt Rocha e Antônio Paulo Barboza.

Art. 2º A Comissão Permanente somente poderá julgar com número mínimo de três de seus componentes.

Art. 3º Quando da ausência do Presidente outro Membro assumirá a presidência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 068, de 5 de abril de 2023.

Paço Municipal de Céu Azul - PR, aos 29 de janeiro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 29/1/2024

Página: 03 Edição 3497